



**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 58/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2021**

**1. DESCRIÇÃO DO OBJETO**

Aquisição de bonecas e bolas de vinil para distribuição para crianças durante as comemorações natalinas do Município de Três Barras do Paraná.

**2. SOLICITANTE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**3. DA JUSTIFICATIVA**

O Município de Três Barras do Paraná está organizando as festividades para comemorações de final de ano e a Secretaria Municipal de Assistência Social, pretende entre outras ações distribuir brinquedos para as crianças do Município que estiverem presentes nas comemorações.

A Lei Municipal nº 2166/2021, autoriza a distribuição de brindes a participantes de eventos e campanhas municipais, portanto a aquisição e distribuição dos brinquedos ficará embasada na citada Lei.

Os brinquedos para distribuição serão adquiridos nos seguintes quantitativos:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QTDE
1	Bonecas	600
2	Bola de Vinil	1.200

Os materiais deverão ter aprovação do INMETRO ou órgão normatizador.

O objetivo principal é adquirir materiais de qualidade e proporcionar as crianças menos favorecidas do Município de Três Barras do Paraná, a oportunidade de comemorar as festividades natalinas, restando justificado o interesse público na aquisição.

**4. RAZÃO DA DISPENSA**

Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/93, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

*“Art. 24 É dispensável a licitação:*

*...*

*II - para outros serviços e compras de valor até dez por cento do limite previsto na alínea “a” do inciso II (R\$ 8.000,00) do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.”*



000026

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

A Lei Municipal nº 1.749/2018 atualizou no âmbito do Município de Três Barras do Paraná os valores previstos no artigo 23 da Lei Federal nº 8.666/93, ou seja, o valor contido no inciso II do Art. 24 passa para R\$ 17.600,00, também em consonância com o Decreto Federal nº 9.412/2018.

Demonstrada a necessidade da aquisição, e baseado nos valores propostos nos orçamentos, juntada a necessidade da realização da aquisição, à Administração Pública Municipal se admite a contratação direta, caracterizada através de Processo de Dispensa de Licitação, que justificável e legalmente amparada, atendendo aos interesses do Município de Três Barras do Paraná.

## 5. FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

## 6. CONTRATADA

AILSON OSMAR FERNANDES EIRELI – CNPJ Nº 09.004.578/0001-90

## 7. PREÇO

O valor da aquisição totaliza a importância de R\$ 17.094,00 (dezesete mil e noventa e quatro reais), distribuídos da seguinte forma:

ITEM	QTDE.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	600	Bonecas	11,99	7.194,00
2	1200	Bolas de Vinil	8,25	9.900,00

Valor Total: R\$ 17.094,00 (dezesete mil e noventa e quatro reais).

## 8. JUSTIFICATIVA DO EXECUTOR E PREÇO

Temos de forma justificada a relevância do objeto. A executora trata de pessoa jurídica que atua no mercado no ramo de atividade pertinente. O objeto social descrito aponta experiência no mercado para a aquisição dos materiais necessários, dessa forma qualificando a executora.

Observamos que foram realizadas pesquisas de preços, tendo a empresa AILSON OSMAR FERNANDES EIRELI apresentado o menor preço (R\$ 17.094,00), estando os preços compatíveis com os praticados no mercado.

Quanto ao preço seria contrassenso e economicamente inviável, agora, que essa Administração, estando ciente do objeto a contratar e os valores a ser investidos, efetuar uma licitação para tal mister. A contratada se propõe, através de sua proposta, a entregar os objetos

2/3



pelo valor e condições apresentadas. Assim sendo, a contratada atenderá na sua totalidade o conjunto do objeto da presente contratação, sendo certo que pratica preços compatíveis com os de mercado.

### **9. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

- a) 06.02.08.243.0023.6.003.000.3.3.90.32.00

### **10. PRAZOS**

A vigência do presente instrumento será de 60 (sessenta) dias, contados da ratificação. As formas de execução do objeto deverão ser globais e imediatas, após a emissão da ordem de compra e o pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega e conferência dos mesmos.

Três Barras do Paraná/PR, 01 de dezembro de 2021.

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal